



LEI Nº 793/10 DE 04 FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 160.880,00 (Cento e sessenta mil oitocentos e oitenta reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ 160.880,00 (Cento e sessenta mil oitocentos e oitenta reais), para atendimento do convênio 292/09 aquisição de micro-ônibus, cuja classificação é a seguinte:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 04 D. M. Cultura, Desporto e Lazer
Unidade Executora: 03 Setor Lazer
27 Desporto e Lazer
27813 Lazer
278130005 Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer
278130005.1.005000 Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente
0000 R\$ 100.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 04 D. M. Cultura, Desporto e Lazer
Unidade Executora: 03 Setor Lazer
27 Desporto e Lazer
27813 Lazer
278130005 Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer
278130005.1.005000 Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente
0000 R\$ 60.880,00

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

O futuro continua
ADM: 2005/2012

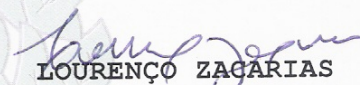
ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, será coberto com recursos proveniente de superávit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Fica autorizado a suplementação de dotações se necessário.

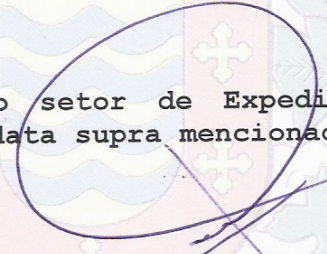
ARTIGO 4º - Ficam incluídos no PPA e na LDO vigente de acordo com os anexos desta Lei.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Aldo Oliva", aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dez.


LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.


Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente